

Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Despacho (extracto) n.º 3816/2008

Por despacho de 20/03/2007 da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato da professora Maria Madalena Lopes Morais.

20 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

Despacho (extracto) n.º 3817/2008

Por Despacho de 17/01/2007 da Presidente do Conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente do 3.º ciclo e secundário, para o ano lectivo 2006-2007:

Código do grupo de recrutamento	Nome
290	Liliana Godinho Duarte
500	José Filipe Silva Mendes
300	Sónia Marisa Dias dos Santos
500	Alda Sofia Biscaia Fernandes dos Santos
550	Orlando da Piedade Costa
290	Ana Cristina Alves Certal Marques
290	Henrique Manuel Lopes Desidério Daniel
550	João Armando da Silva Martins
500	Margarida Maria Branquinho Gonçalves Neto
420	Palmira de Jesus dos Ramos Rodrigues
550	António Ismael Barreira Leitão
400	Patrícia Sofia Bettencourt Martins Ferreira
530	Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes
530	Joaquim da Conceição Ribeiro
410	Maria Madalena Lopes Morais
430	Lúisa Maria Alves Gonçalves Louro
400	Elisabete de Jesus Leitão Cordeiro
290	Tatiana Jacinta Cardoso Pereira Pinto
420	Cármem Sofia Matos Bento
500	Sónia Cristina Guerreiro de Oliveira
410	Domingos Joaquim Diogo Correia

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora

Aviso n.º 3716/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Das listas cabe reclamação, pelo prazo de 30 dias ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Simão Augusto Cadete*.

Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves

Despacho (extracto) n.º 3818/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2/01, do QZP para o quadro da Escola os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
100	Diva Maria Faria Fernandes Velosa Amado.	QZP de Lisboa Ocidental.	23	E.B1/JI José Ruy	251604

Escola Secundária de Cascais

Rectificação n.º 255/2008

Rectifica-se, por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007, o Despacho (extracto) n.º 26 044/2007. Assim, onde se lê,

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva da escola de ensino básico, 2.º e 3.º ciclos e secundário Júlio Dinis Rocha Militão, grupo 550, da Escola S/3 Daniel Faria Baltar, código 403465, para o QZP da Escola Secundária de Cascais, código 23.

Deve ler-se

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor contratado da escola de ensino básico, 2.º e 3.º ciclos e secundário Júlio Dinis Rocha Militão, grupo 550, da Escola S/3 Daniel Faria Baltar, código 403465, para o QZP da Escola Secundária de Cascais, código 23.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Coruche

Aviso n.º 3717/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Minhós Farias Barata*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. João I

Aviso n.º 3718/2008

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.